

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026
ERRATA 01

A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Nº 2016/26, torna pública a Errata 01 ao edital.

Edital de abertura

ONDE SE LÊ:

1.3. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Provável
(...)	
Edital de convocação para o TAF e Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de Agente de Segurança Educacional	13/07/2026
Aplicação do TAF e Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de Agente de Segurança Educacional	19/07/2026
Classificação Final para os demais cargos	16/07/2026
Publicação do resultado do TAF e Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de Agente de Segurança Educacional	03/08/2026
Recursos contra o resultado do TAF e Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de Agente de Segurança Educacional	04 e 05/08/2026
Classificação Final para Agente de Segurança Educacional	12/08/2026

(...)

5. CONCURSO PÚBLICO

5.1. Provas Escritas

5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

(...)

6.1. O total de pontos dos candidatos será obtido pela adição dos pontos a eles atribuídos em cada núcleo da prova objetiva e de títulos, se houver.

LEIA-SE:

1.3. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Provável
(...)	
Edital de convocação para o TAF e Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de Agente de Segurança Educacional e de convocação para prova prática do Professor de Bandas e Fanfarras	13/07/2026

Aplicação do TAF e Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de Agente de Segurança Educacional e da prova prática para Professor de Bandas e Fanfarras	19/07/2026
Classificação Final para os demais cargos	16/07/2026
Publicação do resultado do TAF e Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de Agente de Segurança Educacional e da prova prática para Professor de Bandas e Fanfarras	03/08/2026
Recursos contra o resultado do TAF e Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de Agente de Segurança Educacional e da prova prática para Professor de Bandas e Fanfarras	04 e 05/08/2026
Classificação Final para Agente de Segurança Educacional e Professor de Bandas e Fanfarras	12/08/2026

(...)

5. CONCURSO PÚBLICO

5.1. Provas Escritas

5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

(...)

6.1. O total de pontos dos candidatos será obtido pela adição dos pontos a eles atribuídos em cada núcleo da prova objetiva e de títulos, se houver. Para os candidatos ao cargo de **Professor de Bandas e Fanfarras**, serão acrescidos os pontos da prova prática na somatória da classificação na final.

INCLUA-SE:

5.8. PROVA PRÁTICA

5.8.1. Os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Bandas e Fanfarras** que tiverem obtido a classificação até a ordem 15, na prova objetiva, serão convocados para a prova prática, que terá caráter **classificatório e eliminatório** e será realizada em data e local a ser divulgado em edital próprio.

5.8.2. A prova prática consistirá na execução de duas peças musicais de livre escolha, no seu instrumento e leitura musical à prima vista de uma peça escolhida pela banca.

5.8.3. Os critérios de avaliação que irão compor a prova terão como base os Conhecimentos Técnico-Profissionais do cargo e serão detalhados em Edital de Convocação que será publicado após a publicação da classificação parcial, com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

5.5.4. A pontuação da prova prática será somada a pontuação final da prova objetiva e a classificação reprocessada com base no total de pontos.

5.5.5. A prova prática será avaliada por uma junta de profissionais da área e o resultado divulgado no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no dia 03 de agosto de 2026.

Anexo I

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)
NÍVEL SUPERIOR		
102	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	Diploma de Licenciatura em Pedagogia.
103	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	Diploma de Licenciatura em Pedagogia.
104	PROFESSOR DE ARTE	Diploma de Licenciatura em Artes; ou em Educação Artística; ou em Artes Visuais; ou em Artes Plásticas; ou em Artes Cênicas ou Teatro; ou em Música; ou em Dança.
105	PROFESSOR DE ARTE	Diploma de Licenciatura em Artes; ou em Educação Artística; ou em Artes Visuais; ou em Artes Plásticas; ou em Artes Cênicas ou Teatro; ou em Música; ou em Dança.
(...)		
108	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia.
109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física e comprovante de registro e regularidade junto ao CREF.
110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física e comprovante de registro e regularidade junto ao CREF.
111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de Licenciatura em Pedagogia.
112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de Licenciatura em Pedagogia.
113	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ciências da Religião.
114	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia.
115	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura em História.
116	PROFESSOR DE INFORMÁTICA PEDAGÓGICA	Licenciatura em Informática ou qualquer Licenciatura Plena e, no mínimo, 150 horas de curso de aperfeiçoamento na área de Informática, realizado a partir de 2020.
117	PROFESSOR DE INGLÊS	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa.

118	PROFESSOR DE INGLÊS	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa.
119	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras.
120	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática.
NÍVEL MÉDIO		
125	AGENTE DE SEGURANÇA EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “AB”; Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos; Curso de formação de vigilante, dentro do prazo de validade.

LEIA-SE:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)
NÍVEL SUPERIOR		
102	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL)	Graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação do ensino fundamental (anos iniciais); ou em curso normal superior com habilitação ao magistério do ensino fundamental (anos iniciais), com diploma devidamente reconhecido.
103	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL)	Graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação do ensino fundamental (anos iniciais); ou em curso normal superior com habilitação ao magistério do ensino fundamental (anos iniciais), com diploma devidamente reconhecido.
104	PROFESSOR DE ARTE	Licenciatura, de graduação plena específica em Artes, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
105	PROFESSOR DE ARTE	Licenciatura, de graduação plena específica em Artes, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
(...)		
108	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura, de graduação plena específica em Ciências Biológicas ou Biologia, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física e comprovante de registro e regularidade junto ao CREF em licenciatura.
110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física e comprovante de registro e regularidade junto ao CREF em licenciatura.

111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da Educação Infantil, ou curso Normal Superior com habilitação ao magistério da Educação Infantil, com diploma devidamente reconhecido.
112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da Educação Infantil, ou curso Normal Superior com habilitação ao magistério da Educação Infantil, com diploma devidamente reconhecido.
113	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura, de graduação plena específica em Ciências da Religião, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
114	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura, de graduação plena específica em Geografia, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
115	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura, de graduação plena específica em História, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
116	PROFESSOR DE INFORMÁTICA PEDAGÓGICA	Graduação em licenciatura plena e comprovante de, no mínimo, 150 horas de aperfeiçoamento na área de informática.
117	PROFESSOR DE INGLÊS	Licenciatura, de graduação plena específica em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
118	PROFESSOR DE INGLÊS	Licenciatura, de graduação plena específica em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
119	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura, de graduação plena específica em Letras, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
120	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura, de graduação plena específica em Matemática, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
NÍVEL MÉDIO		
125	AGENTE DE SEGURANÇA EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "AB"; Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos; Curso de formação de vigilante, dentro do prazo de validade; Curso de Primeiros Socorros, renovado periodicamente.

Anexo IV

INCLUA-SE:

AGENTE DE SEGURANÇA EDUCACIONAL	Exames Gerais + RX de coluna lombossacra nas incidências ântero- posterior (AP) e perfil (laudado) + Audiometria + Exame toxicológico
------------------------------------	--

Permanecem inalterados os demais itens

Prefeitura Municipal de Indaial, 28 de abril de 2026.

Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público de Indaial.